

APROVADO

EM: 19/12/18

Helio dos Santos
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
ESTADO DE ALAGOAS**

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP:
57.290-000

camara.colegio@bol.com.br

INDICAÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 25 /2018

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o Plenário, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio - AL, Aldo Ênio Borges, **a construção de uma quadra de esportes no Povoado Carnaíbas.**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que através dos esportes os jovens se inserem mais firmemente na sociedade, preenchendo seu tempo com atividades que agreguem valores e que possam repelir qualquer tipo de influência negativa, como as drogas, por exemplo.

Portanto, peço aprovação dos meus pares.

Porto Real do Colégio-AL, 19/12/2018.

José Tiago de Lira
José Tiago de Lira
Vereador Autor